



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procuradora-Geral de Justiça

EDITAL Nº 084/2012 – C.S.M.P.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ – C.S.M.P., Dra. Zélia Saraiva Lima, em cumprimento ao que determina o art. 2º, da Resolução C.S.M.P. nº 03/2007, leva ao conhecimento dos interessados, para que, querendo, ofereçam impugnação no prazo de 10 (dez) dias, que foi apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público do Piauí pedido conjunto de Remoção, por Permuta, pelas Promotoras de Justiça **DEBORAH ABBADE BRASIL DE CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Altos e **MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA**, titular da Promotoria de Justiça de Beneditinos, ambas Promotorias de Justiça Intermediárias.

Teresina (PI), 15 de junho de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público